



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 089, de 12 de setembro de 2018.

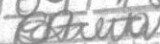
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0009.2.0 056 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
TOTAL:			1.500,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de setembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12/09/18

Coordenador(a) de Gabinete